



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 471/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº085/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

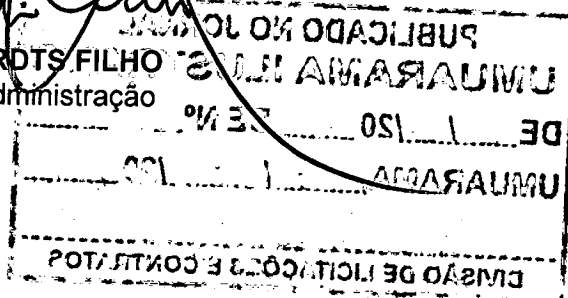
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº085/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais de higiene e limpeza, para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **P.J.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para os itens 01, 12, 18 e 21, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 20 e 25, **ALESSANDRO PRADO DE MELO**, para os itens 05, 16, 19, 26 e 28, **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para os itens 07, 22, 23, 24, **A.D. DAMINELLI-ME.**, para os itens 14, 15 e 27

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/05/2010 DE Nº 8868
UMUARAMA, 05/05/2010
Deputado Alvinho
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS